



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 505 /2017.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 00859/2017

Relator: Deputado Bruno Toledo

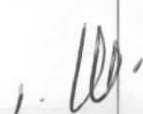
Em mãos para relatar o veto total nº 6/2017 de autoria do Poder Executivo Estadual que “DECIDE VETAR TOTALMENTE O PROJETO DE LEI 49/2015”. O projeto sob exame tem por objetivo vetar em sua totalidade o conteúdo do projeto de lei nº 49/2015, por interferir este na competência da União para legislar sobre trânsito e transporte das pessoas com deficiência nos termos do inciso XI do artigo 22 da Constituição Federal

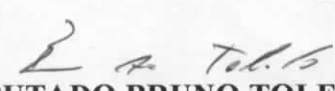
Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que razão assiste ao veto, na medida que o constituinte reservou tal matéria para tratamento da União Federal.

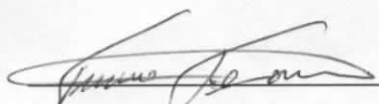
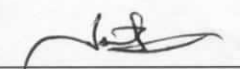
Isto posto, vote-se no sentido de manter o veto conforme apresentado, contrário ao projeto aprovado.

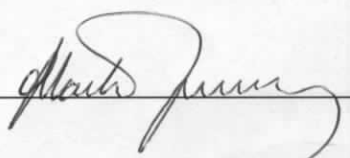
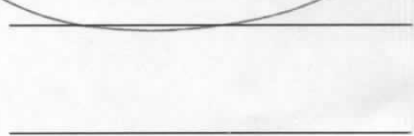
É o parecer.

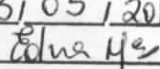
SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 2 de maio DE 2017


PRESIDENTE


DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 23/05/2017


ANEXADO AO SAPLV
Em 03/05/17